



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná

## **Portaria nº 36, de 10 de setembro de 2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto contido na alínea “a”, do inciso XXX, do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

Considerando o disposto contido nos incisos I e III, do art. 9º da Lei Municipal nº 4.057, de 28 de junho de 2013;

Considerando o resultado da avaliação efetuada pela Comissão de Avaliação de Desempenho, instituída pela Portaria nº 40, de 27 de setembro de 2013, relativa ao período de 5 de setembro de 2016 a 4 de setembro de 2018,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder promoção diagonal ao servidor Matheus Moraes Costa, ocupante do cargo de Assistente em Gestão, passando da Classe 3 – Nível 6, para a Classe 3 – Nível 11.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 4 de setembro de 2018.

Gabinete da Presidência, aos 10 dias do mês de setembro de 2018.

  
Joecir Bernardi

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

